



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho

DIVISÃO DO TRABALHO, CONTROLE E ADOECIMENTO NO CONTEXTO DA RESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA.

MANUELLA ARAGÃO PINHEIRO ¹
REIVAN MARINHO DE SOUZA ²
LAÍS GRACIELLY DA SILVA MENEZES ³

RESUMO

Analisa-se, nesta pesquisa bibliográfica e documental, os fundamentos de divisão do trabalho na sociedade capitalista e sua processualidade histórica na dinâmica da reprodução capitalista. Apreende-se, a partir do domínio destes fundamentos, que a divisão sociotécnica do trabalho originária na produção manufatureira que separa/ fragmenta trabalho manual e intelectual torna-se mecanismo propulsor para o avanço das forças produtivas no capitalismo, e meio específico de exploração do capital sobre a força de trabalho, produzindo adoecimentos, que degradam intensivamente a condição física e intelectual de reprodução.

Palavras-Chave: Divisão do Trabalho; Controle; Adoecimentos; Capitalismo.

ABSTRACT

The following bibliographical and documental research analyzes the fundamentals of labor division in capitalista society and its historical processuality in the dynamics of capitalist reproduction. It is possible to apprehend, given the mastery of such fundamentals, that the sociotechnical division of labor originated in a manufacturing production which

1 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio De Janeiro

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal De Alagoas

3 Profissional de Serviço Social. Universidade Federal De Alagoas

separates/fragments manual and intellectual labor becomes a triggering event for the advance of productive forces in capitalism, and a specific means of capital exploitation over labor force. Which causes illnesses that severely degrade this labor force's physical and intellectual conditions of reproduction.

Keywords: Labor Division; Control; Illnesses; Capitalism.

1. INTRODUÇÃO

A investigação realizada (resultante de pesquisa bibliográfica e documental na graduação) teve como objetivo apreender os fundamentos do trabalho, a processualidade histórica da divisão do trabalho nas sociedades, em particular, nas origens e desenvolvimento da organização de produção e de reprodução da sociedade capitalista na contemporaneidade. Procura-se problematizar se a configuração da divisão social e técnica do trabalho, no capitalismo, implica em desenvolvimento tecnológico, aumento da produção da riqueza material e se está relacionada à expropriação dos trabalhadores dos meios de produção e a sua condição de força de trabalho explorada como mercadoria.

Fez-se necessário destacar o ponto de partida histórico na comunidade primitiva e apreender a particularidade da divisão do trabalho nas sociedades de classes, principalmente no capitalismo em que o controle da força de trabalho é pressuposto para a reprodução do capital. É com a Revolução Industrial que se consolida a divisão social e técnica do trabalho (separação entre trabalho manual e intelectual), propiciando o revolucionamento das forças produtivas, a aplicação da ciência ao processo de trabalho, com o incremento do maquinário. A maquinaria possibilitou elevar a produtividade e intensificar o ritmo do trabalho, afetando as condições de trabalho e de reprodução social dos trabalhadores, conforme será demonstrado neste trabalho. Verifica-se que o desenvolvimento da divisão do trabalho, nesta sociedade, opõe as forças intelectuais do processo de produção como propriedade alheia aos produtores que realizam o trabalho manual e que o capital, nesse sentido, exerce poder opressivo ao dominar e administrar a atividade realizada pela força de trabalho. Assim, conforme exposto, o avanço deste desenvolvimento implica para a força de trabalho aumento da exploração das condições de trabalho e de vida, agravadas com as mudanças na divisão do trabalho e na reestruturação produtiva, que ampliam os processos de adoecimento do trabalhador, demonstrando uma das formas destrutivas da sociedade capitalista.

2. ORIGEM DA DIVISÃO DO TRABALHO E SUA CONFIGURAÇÃO NA MANUFATURA E GRANDE INDÚSTRIA

Faz-se necessário, de início, destacar que o ponto de partida dessa pesquisa está abalizado nos fundamentos ontológicos do trabalho como categoria imprescindível à existência humana, fundante da vida em sociedade que garante as condições de reprodução material e social. A partir do trabalho o homem produz objetos concretos, materiais com a finalidade de atender suas necessidades individuais e/ou coletivas, elementares do corpo, da matéria física/ biológica, e da vida em sociedade, portanto, está presente em todas as formações sócio-históricas. Para Marx (1996), é por intermédio da transformação da natureza – trabalho – que o homem adquire novas habilidades e conhecimentos, desenvolve a consciência, a linguagem e a sociabilidade. Por meio dessa ação, as necessidades humanas são atendidas e, simultaneamente, são produzidas novas necessidades e potencialidades que darão continuidade ao desenvolvimento da processualidade histórica e da existência humana impulsionando o desenvolvimento das forças produtivas.

Com o desenvolver das sociedades, o trabalho vai adquirindo novas particularidades, “[...] quando o trabalho concreto é reduzido à condição de trabalho em geral, tem-se o trabalho abstrato [...]” (NETTO, BRAZ, 2012, p.118), a partir do surgimento das sociedades de classes pré-capitalistas, precisamente em sua fase mercantil. Ao apreender a gênese do trabalho, percebe-se que, nesse processo, a divisão do trabalho se desenvolve assim como as relações sociais entre os homens. No entanto, segundo Marx (1996), as primeiras formas de divisão do trabalho puderam ser vistas no período em que o processo de trabalho era realizado de forma coletiva, entre as tribos, grupos ou famílias consanguíneas. O controle incessante da natureza nesse período possibilita ao homem o desenvolvimento das forças produtivas. A economia dessas comunidades primitivas, originárias, produzia bens necessários à vida social, nelas o trabalho foi constituído para garantir a sobrevivência, ainda que marcado pela escassez da produção de bens materiais devido às condições naturais e sócio-históricas. As atividades, tais como: a caça, a pesca e a coleta eram desempenhadas coletivamente, mediadas por instrumentos de trabalho rústicos.

Mas, é imprescindível reportar-se à propriedade privada, uma vez que o surgimento e o desenvolvimento histórico dessa estão articulados ao fenômeno da divisão sociotécnica

do trabalho. Conforme Marx e Engels (1987, p. 46), “divisão do trabalho e propriedade privada são expressões idênticas: a primeira enuncia em relação à atividade, aquilo que se enuncia na segunda em relação ao produto da atividade”. Decerto, o surgimento do excedente econômico decorrente do desenvolvimento dos ramos da produção “tornou a força de trabalho do homem capaz de produzir mais que o necessário para sua manutenção” (ENGELS, 2012, p. 203). A divisão do trabalho, portanto, passa a ter novas imposições e vem tornando-se mais especializada, com novas técnicas de produção (caça, pesca, agricultura), em que “um trabalho tão variado já não podia ser realizado por apenas um indivíduo” (ENGELS, 2012, p.205). Com o desenvolvimento das forças produtivas e o aumento da produtividade do trabalho, há conseqüentemente o desenvolvimento das sociedades de classes. Não obstante, Engels (2012), diz que é com a civilização que a divisão do trabalho, a troca entre os indivíduos e a produção mercantil alcançam seu pleno desenvolvimento, tendo como suas bases a propriedade privada (dos meios de produção, das terras e dos escravos), a família monogâmica e o Estado⁴.

Nesse sentido, a base dessa divisão do trabalho mediada e desenvolvida pela troca de mercadorias é a separação entre a cidade e o campo. A divisão do trabalho assume, portanto, diferentes particularidades, de acordo com as formas de trabalho que se aperfeiçoam em diferentes formações sócio-históricas, a depender das relações sociais de produção. Lessa (2007, p. 148 – grifos do autor) explicita que “com a gênese das sociedades de classe se intensifica a divisão do trabalho e, o trabalho manual, antes “interligados” no “sistema natural cabeça e mão”, “separam-se até se oporem como inimigos””. O trabalho abstrato amplia-se impulsionado pela fragmentação provocada pela divisão do trabalho capitalista. “A forma peculiar do trabalho que objetiva valor – trabalho abstrato, por um lado desenvolve as forças produtivas, ampliando a produção do conteúdo material da riqueza social e, por outro lado, ratifica o seu caráter alienador” (BARRADAS, 2012, p. 104).

Dessa forma, o processo de produção tem sua gênese com a acumulação primitiva do capital no período de transição do feudalismo ao capitalismo, momento em que os camponeses são expulsos violentamente de suas terras, expropriados de suas condições de trabalho e transformados em trabalhadores assalariados. A acumulação primitiva do capital foi o ponto de partida do modo de produção capitalista, da transformação do dinheiro em

4 Com base na afirmação de Hegel, Engels diz que este “É antes um produto da sociedade de fora para dentro; quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que esta sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar” (ENGELS apud HEGEL 2012, p. 213).

capital, onde a riqueza na sociedade capitalista configura-se a partir da grande concentração de mercadorias, transformadas em valores de troca. O momento histórico da acumulação primitiva do capital foi marcado pela separação entre o produtor direto e seus meios de produção.

Constitui-se, assim, à relação capital/trabalho, que origina sua base material desigual ao estabelecer, como afirmou Marx (1996) o processo de oposição entre o trabalho manual e intelectual, com a divisão manufatureira do trabalho, forma especificamente capitalista de produção social⁵. A divisão manufatureira impulsiona a produção de mais-valia absoluta com o prolongamento da jornada de trabalho, evidenciando a subsunção formal do trabalho, impulsionando a autovalorização do capital e a exploração do trabalhador. A operacionalização do processo de trabalho, resultante desta divisão sociotécnica, divide e degrada a atividade artesanal em diversas funções parciais. Desse modo, a divisão manufatureira do trabalho “produz novas condições de dominação do capital sobre o trabalho [...] aparece como um processo histórico e fator necessário de desenvolvimento no processo de formação econômica da sociedade; mas, por outro, ela se revela como meio de exploração civilizada e refinada [...]” (MARX apud GORZ, 1996, p. 29). A lógica, portanto, do desenvolvimento capitalista está em constituir um processo de alienação do trabalhador sob o trabalho, ampliando a divisão do trabalho com o objetivo de aumentar a produtividade, garantindo o processo de subordinação do trabalhador.

A organização produtiva manufatureira com a produção cooperada de mercadorias através do trabalho coletivo, produtor de mais valia, gera sua própria contradição, sua limitação técnica – a incapacidade de ampliar a produtividade e, assim, garantir a reprodução do capital. É somente com o advento da grande indústria, da maquinaria, que se rompem as limitações subjetivas e técnicas de expansão do capital que, contraditoriamente, resultará na degradação e exploração intensa do trabalho coletivo. A finalidade do incremento da maquinaria no processo produtivo é reduzir o tempo de trabalho, socialmente necessário, e ampliar a outra parcela da jornada de trabalho que, gratuitamente, o trabalhador transfere ao capitalista. Este é o meio mais eficaz de produzir mais-valia relativa, baratear as mercadorias e a força de trabalho, explorando-a intensamente.

A divisão do trabalho na grande indústria mostra-se sistemática e ordenada tecnicamente, com a aplicação da ciência e da tecnologia à produção das mercadorias,

5 As observações de Marx (1996) constataam que a mercadoria transforma-se, a partir do produto individual de um artífice autônomo que desempenha inúmeras atividades, em um produto social de uma união de trabalhadores, cada um dos quais desenvolve sistematicamente uma mesma função parcial. E que para o capitalista essa mudança representa uma forma de ampliar seus lucros.

reduzindo o tempo de trabalho socialmente necessário, intensificando a exploração do trabalhador. A grande indústria, ao contrário da manufatura, converte o trabalhador parcial em um trabalhador que repete a mesma função ininterruptamente num ritmo acelerado, pois antes da inserção da tecnologia, uma atividade que era realizada por sete pessoas passa a ser realizada apenas por cinco. É exigido um trabalhador que se adeque às transformações do trabalho, cumprindo funções como autômato, como apêndice da máquina. Com efeito, a divisão sociotécnica do trabalho, a separação entre o trabalho manual e intelectual na produção, inaugurada na manufatura, permanece vigente na grande indústria.

A divisão social e técnica do trabalho no sistema capitalista exprime a relação de subordinação da classe operária à dominação da classe burguesa. No âmbito industrial, a fragmentação do trabalho em manual e intelectual retira do operário seus conhecimentos e habilidades, “a subdivisão do trabalho é o assassinato de um povo” (GORZ, 1996, p.28). De fato, a maquinaria desencadeou o aumento da obtenção da mais-valia, acirrando ainda mais a contradição entre a riqueza crescente e o aviltamento e pauperização da classe trabalhadora. Acrescente-se, conforme Barradas (2012, p. 117) “a divisão do trabalho na fábrica automática [é] etapa de um processo que completa a separação entre o trabalho manual e intelectual”.

Com ascensão da grande indústria, especialmente no último terço do século XIX, o capitalismo experimentou um novo estágio de desenvolvimento marcado por profundas transformações econômicas, técnicas, avanços científicos, no que concerne ao seu ordenamento e a sua dinâmica econômica, refletindo na estrutura social e política da sociedade burguesa. Essas transformações estabeleceram-se na transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista⁶. As mudanças econômicas que emergiram em consequência desta transição, são demonstradas no reordenamento da indústria capitalista, como veremos a seguir.

3. DIVISÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO CONTEMPORANEO: AMPLIAÇÃO DAS FORMAS DE CONTROLE, DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E DOS ADOECIMENTOS DO TRABALHADOR

⁶ Esse estágio do capitalismo monopolista é marcado pela emergência do capital financeiro, decorrente da fusão entre os banqueiros e o grande capitalista industrial; pela exportação de capital; pela elevação da centralização e concentração do capital; pela internacionalização do capital; pelo avanço da divisão internacional do trabalho que modifica a relação entre os países em escala mundial; pela revolução técnico-científica que propicia a modernização da indústria. Convém destacar que, além dos monopólios industriais, houve a mudança da função papel dos bancos, pois, conforme Netto e Braz (2012, p. 191), os “produtos da evolução das “casas bancárias” que operavam ao tempo do capitalismo comercial, os bancos, inicialmente, funcionavam como intermediários de pagamentos; com o desenvolvimento do capitalismo, tornaram-se as peças básicas do *sistema de crédito*”.

A consolidação da separação entre o trabalho manual (fazer) e intelectual (saber) no capitalismo monopolista confere à divisão social e técnica do trabalho⁷ a função social de exploração do capitalismo frente ao trabalho. Mais do que isso, o desenvolvimento da ciência [o estudo minucioso da gerência científica] e da organização do trabalho se constituiu enquanto força produtiva, independente do trabalho, ele se coloca a favor do capital como métodos e formas dos capitalistas explorarem ainda mais a classe trabalhadora. Para Braverman (1987, p. 82), “a gerência científica, como é chamada, significa um empenho no sentido de aplicar os métodos da ciência aos problemas complexos e crescentes do controle do trabalho nas empresas capitalistas em rápida expansão”. Portanto, a gerência científica é funcional à lógica de controle e reprodução do capital, pois ao utilizar novos conhecimentos que possibilitam o aumento da produtividade, reforça as formas de dominação e exploração do capital sobre o trabalho. Assim, a revolução científica e técnica proporcionou um aprofundamento da divisão e subdivisão do trabalho, garantindo maior controle da gerência e a redução dos custos na produção. A gerência científica apodera-se de todo o processo produtivo e, passa a controlar cada um de seus elementos.

A modernização da divisão social e técnica do trabalho, com a inovação da gerência científica revela o avanço do desenvolvimento da expropriação das capacidades intelectivas, cognitivas e físicas do trabalhador. Esse avanço da divisão do trabalho na produção capitalista constitui-se fonte da alienação do trabalho. Nessa perspectiva, a proposta do taylorismo correspondeu a uma forma de gerência, de administração científica que se preocupou em desvendar o melhor mecanismo para efetivar o controle e a dominação sobre o trabalhador na gestão do processo produtivo. Logo, para firmar um padrão de organização e gestão de trabalho, indispensável à acumulação capitalista, o taylorismo-fordismo⁸ fez frente ao movimento de resistência da classe trabalhadora, aplicando técnicas de controle coercitivo, unindo-se ao grande capital para impor uma reconfiguração do Estado, com vista a legitimar a nova forma de organização do trabalho e da produção capitalista. Essa nova

7 Nota-se que a divisão social e técnica do trabalho no capitalismo contemporâneo elevaram os índices de produção em grande escala, contudo, este desenvolvimento não incidiu no progresso da sociedade de forma igualitária, pois não implicou no melhoramento das condições de vida da classe trabalhadora.

8O fordismo caracteriza-se como padrão de organização e de gestão do trabalho, baseado na fragmentação das tarefas, no trabalho rotineiro e na racionalização do processo de produção, tendo como objetivo a fabricação de um modelo específico de veículo (modelo T), tal qual produzido em grande quantidade, seria acessível às camadas populares e consumido em massa. Uma modernização técnica na divisão do trabalho que inova com a produção de mercadorias em massa.

forma de organização produtiva e da sociedade propalada pelo modelo de produção fordista, sob a égide do capitalismo monopolista, principalmente no pós-segunda guerra, demanda um Estado⁹ “interventor”, como um instrumento de regulação e administração da economia, de acordo com os interesses de reprodução do capital. Esse Estado “interventor”, conhecido como Welfare State¹⁰ teve por base as ideias keynesianas de pleno emprego e de políticas que garantissem o bem-estar social, configurando-se como um agente promotor das políticas sociais e da condição de cidadania.

Entretanto, a partir de meados da década de 1970, o modelo fordista de produção dava sinais de esgotamento. O binômio taylorista-fordista já não atendia as necessidades de acumulação, e principalmente as estratégias utilizadas pelo capital durante o longo período de ascensão econômica. Constituiu-se uma crise estrutural, distinta das crises cíclicas anteriores, demonstrando o agravamento das contradições da relação capital-trabalho, os limites da reprodução do capital. Frente à crise estrutural de 1970, o capital demandou de maneira intensa uma nova forma de reorganização do trabalho com a reestruturação produtiva. Assim, o capital implementa alterações em seu processo de produção e de acumulação, estabelecendo “formas de acumulação flexível, do downsizing, das formas de gestão organizacional, do avanço tecnológico, dos modelos alternativos do binômio taylorismo/fordismo, no qual se destaca especialmente o “toyotismo” ou modelo japonês” (ANTUNES, 1999, p. 47 – grifo do autor). Contudo, o modelo japonês, forma de organização produtiva, não substitui e não rompe com as bases da divisão do trabalho fordista, ainda que várias alterações na produção tenham sido implementadas com o toyotismo.

A exigência da polivalência, desse esforço intelectual, de novos conhecimentos adequados às diversas funções do processo produtivo, expressa uma das mudanças que o toyotismo introduz na divisão do trabalho, ainda que manifeste, conforme expõe o autor, a “desespecialização” com vistas a ampliar a produtividade, a intensidade da exploração da força de trabalho. O discurso de parceria desperta a participação do trabalhador no

9 A reconfiguração do Estado é a princípio uma resposta à crise de 1929, a qual afetou a economia mundial em que se destacam as duas guerras mundiais que agravaram as condições materiais de produção e de reprodução social. Deixando claro “[...] para os dirigentes mais lúcidos da burguesia dos países imperialistas a necessidade de formas de intervenção do Estado na economia capitalista. Registramos que o Estado burguês sempre interveio na dinâmica econômica, garantindo as condições *externas* para a produção e a acumulação capitalista; mas a crise de 1929 revelou que novas modalidades interventivas se tornaram necessárias: fazia-se imperativa uma intervenção que envolvesse as *condições gerais* da produção e acumulação” (NETTO e BRAZ, 2012, p. 205 – grifos dos autores).

10 Para Lessa (2007), as modificações que aconteceram em articulação com o projeto neoliberal, que assim como o Estado de bem-estar Social do período anterior “também possibilitou, ainda que não mais que por alguns anos, uma elevação da lucratividade geral do sistema através de um ordenamento da economia mundial, da reestruturação do ‘chão de fábrica’ e da alteração da ação do Estado na reprodução do capital”.

processo produtivo. Estas características vão exigir um novo perfil de trabalhador, de forma que, a relação entre eles se dá por maneiras de concorrência, fomentadas pelos prêmios e gratificações. E das novas configurações se põe a necessidade capitalista de impor um modelo de trabalhador: polivalente (qualificação profissional), flexível, criativo, participativo que deve adequar-se à empresa, sua missão, seus objetivos e valores consolidados, forjando a ideia de que esse novo modelo organizacional é determinado pela autonomia.

O Toyotismo utiliza-se sistematicamente da inovação tecnológica e investe numa proposta de autonomia do trabalhador no processo de trabalho. Esta proposição de autonomia do trabalhador na gestão do trabalho encontra-se presente nos Círculos de Controle de Qualidade (CQC), que supõem um controle, um domínio dos trabalhadores sobre o processo produtivo. Esses Círculos de Controle de Qualidade (CQC) integram “grupos de trabalhadores que são *instigados* pelo capital a discutir seu trabalho e desempenho, com vistas a melhorar a produtividade das empresas, convertendo-se num importante instrumento para o capital apropriar-se de *savoir faire* intelectual e cognitivo do trabalho, que o fordismo desprezava” (ANTUNES, 1999, p. 55 – grifos do autor). Isso significa uma forma sutil de apropriação do saber do trabalhador, capturada pelo capital com a aplicação da informática e da microeletrônica ao processo de trabalho. Essa apropriação do saber do trabalhador demonstra o quanto é decisivo para a reprodução do capital manter o controle da dimensão intelectual, cognitiva e subjetiva do trabalhador e intensificar a exploração do trabalho.

O investimento massivo na inovação tecnológica com a adoção da microeletrônica e da informática no processo de trabalho, reconfigurando elementos fundamentais da divisão do trabalho, reduz os custos da produção industrial e a absorção do trabalho vivo. Os avanços propiciados por este desenvolvimento tecnológico permitiram uma maior racionalidade no processo produtivo, minimizando os erros, evitando os desperdícios e aumentando a produtividade, mas, simultaneamente, esses avanços implicam “(n)o crescimento do desemprego, o aumento do ritmo laboral, o maior controle sobre os trabalhadores e a ampliação da precarização do trabalho” (BARROS, 2019, p. 53).

A dinâmica regressiva do capital em crise determina a busca de novos nichos de acumulação de riqueza e, proporcionalmente, produz impactos devastadores para a classe trabalhadora, agravando as relações de trabalho e as condições de vida desses trabalhadores, degradando-a. Conforme destaca o autor, “as novas tecnologias incorporadas à produção não logram atenuar o ritmo de trabalho, tampouco proporcionar mais tempo livre para o trabalhador” (BARROS, 2019, p. 51). Essas são desenvolvidas em

função e para garantir a acumulação capitalista, assumindo controle e exploração do trabalho. O objetivo, portanto, é impulsionar a extração de sobretrabalho, rebatendo o crescente desemprego e/ou as formas precárias de contratação.

A classe trabalhadora torna-se mais vulnerável às situações desgastantes, posto que a imposição e a valorização do trabalhador polivalente, a pressão pelo aumento da produtividade associada ao rebaixamento dos salários, à instabilidade no trabalho, as formas de controles diversas, as tensões no trabalho, as extensas jornadas de trabalho, as precárias condições de trabalho se associam as perdas do sentido do pertencimento, perdas dos direitos trabalhistas, aumento dos processos de subcontratação, do trabalho intermitente, autônomo, tendência a desqualificação profissional e o medo do desemprego implicam em sofrimento no trabalho e na falta deste. Barros (2019, p. 46) explica que “o desemprego tem empurrado milhões de trabalhadores para uma condição de vida de maior insegurança e medo. Entre os maiores pesadelos que rondam os trabalhadores, o risco crescente de ficar desempregado é o mais severo letargo”.

O aumento do desemprego crônico, que se torna estrutural, é de fato uma das consequências negativas mais severas do processo de reestruturação produtiva. Cabe aqui ressaltar que um dos reflexos mais impactante do desemprego, da precarização do trabalho está no aumento da informalidade, que pode ser vista em no cotidiano, nas atividades desenvolvidas por trabalhadores na esfera dos serviços como: ambulantes, motoristas de aplicativos, entregadores de mantimentos alimentícios, dentre outros. Inúmeros são os trabalhadores que ganham a vida informalmente e recorrem a esta forma de trabalho por ser uma das formas de garantia de sua sobrevivência. Assim, “não existem, nesse sentido, limites para a precarização, apenas formas diferenciadas de sua manifestação. [...] Por isso que, sob a atual fase do capitalismo, o domínio do trabalho é, mais do que nunca, domínio do tempo de trabalho (ANTUNES, 2020, p. 146).

Acrescente-se a essa realidade em crise, que com a vigência do neoliberalismo os direitos sociais e trabalhistas sofreram retrocessos, outrora alcançados por meio não só das lutas dos trabalhadores, mas também como uma estratégia capitalista para amenizar os conflitos entre as classes antagônicas e não atingir a dinâmica acelerada da produção e da acumulação de capital. Por conseguinte, avança o crescimento e a naturalização da precarização de trabalho, a banalização da injustiça social e as diversas formas de violência.

Outro aspecto a se destacar, neste contexto de desemprego e precarização, é que a reconfiguração da divisão do trabalho na produção flexível, com a redução da absorção do trabalho vivo na produção industrial, devido à incorporação desenfreada da robótica no

processo de trabalho, provoca o aumento do desemprego e o surgimento de outras atividades na esfera dos serviços como os trabalhadores do telemarketing, dos trabalhadores temporários empregados em sistemas de comunicação¹¹, os quais através dos aplicativos em smartphones configuram o trabalho no Uber de transporte e de entrega de alimentos. Essas novas atividades, conforme aponta a literatura pertinente, são ocupadas por trabalhadores desempregados ou por aqueles que acreditam na lógica do empreendedorismo. É fato, portanto, que “a inserção de novas tecnologias informacionais tem impulsionado o desemprego em áreas que exigem trabalhadores com maiores níveis de qualificação” (BARROS, 2019, p. 52). Essa incorporação também está presente no setor de serviços.

As formas de precarização do trabalho, com a flexibilização, terceirização e a desregulamentação das legislações trabalhistas e sociais associadas ao incremento das tecnologias levaram a fragilização e diminuição de empregos estáveis e o avanço crescente de empregos instáveis, exigindo que o trabalhador passe mais tempo no trabalho, repercutindo no constante aparecimento de doenças decorrentes de suas atividades laborais. Muitos trabalhadores perdem a capacidade de exercer suas funções no ambiente de trabalho, por adquirirem doenças como as Lesões por Esforços Repetitivos ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) que vêm crescendo, atualmente, devido à intensidade, o ritmo, às horas extras, ao banco de horas, aos regimes de turnos que são contrários aos ritmos biológicos dos indivíduos.

Assim, a saúde do trabalhador vem sendo atingida severamente devido à intensidade da exploração do trabalho numa diversidade de atividades na esfera produtiva, como na esfera de serviços. Souza (2019, p. 60-61) afirma que “[...] o aumento da incidência de LER/Dort deve-se, sem dúvida, à incorporação de novas tecnologias, às máquinas digitais, computadores e ao maquinário em geral, acelerando o ritmo, no qual se desenvolvem as tarefas para que se possa responder às exigências dos empregadores, e ainda afirma que, na área de telemarketing, a LER/Dort cresce em ritmo acelerado”.

¹¹Barros (2019) nos dá o exemplo do Uber, como uma empresa que utiliza os aplicativos em *smartphones* e tem aumentado o uso nos últimos anos. Destaca-se também outro aplicativo muito utilizado atualmente, o *Ifood*. Esse abre um novo capítulo da luta contra a desigualdade, no dia 1º de julho de 2020, ao realizar a primeira greve dos entregadores de aplicativo. Os entregadores organizaram uma paralisação nacional contra a precarização do seu trabalho. Pode-se afirmar que essa greve foi um passo para se questionar a “uberização” do trabalho e o modelo robotizado e intermediado de serviços que vivemos. Uma mobilização que surgiu da urgência de vida dos motoboys e bikers, que muitas vezes entregam comida com fome. São trabalhadores sem direitos, sem dignidade, sem condições de trabalho, que reivindicam segurança, alimentação, taxas justas de entrega e licença remunerada em caso de acidentes, como também direitos e melhores condições de trabalho.

A questão da saúde do trabalhador¹², com as mudanças na divisão do trabalho e outros elementos, acima destacados, é estruturante da precarização do trabalho. Os adoecimentos do trabalho, embora não sejam fenômenos novos no capitalismo, ele é um fenômeno que surge com a revolução industrial, quando então se configura a questão da saúde do trabalho. Aparece como uma problemática que expõe uma das tendências destrutivas do desenvolvimento capitalista, pois afeta a vida física e psicossocial do trabalhador. Do espaço em que é demandado um trabalhador multifuncional, polivalente, Linhart (2014) argumenta que nesses ambientes o trabalhador, muitas vezes, encontra-se em situações de medo, inseguranças, sensações de fracasso, em estado de exaustão física e mental. A isto a autora destaca a Síndrome de Burnout como um fenômeno resultante do estresse crônico provocado pelo trabalho, “[...] pela tensão permanente, o assédio porque os colegas, em vez de ser cúmplices solidários, apoios, “iguais”, são não apenas concorrentes, mas também obstáculos, quando suas insuficiências e inabilidades comprometem o sucesso do trabalho. (LINHART, 2014, p. 51-52).

Associado a isso, percebe-se que a taxa crescente do desemprego, em virtude do processo de desqualificação profissional, também reflete no adoecimento de trabalhadores. A angústia, a aflição, o medo constante, o estresse e a insegurança estão entre as consequências desse sistema. É importante demonstrar que o impacto de altos níveis de estresse pode contribuir para o desenvolvimento de deficiências relacionadas à saúde, incluindo as mentais e comportamentais, como os distúrbios provocados pela exaustão, esgotamento, ansiedade e depressão, associadas às deficiências físicas, como doenças cardiovasculares e distúrbios musculoesqueléticos.

As mudanças na organização da produção, na gestão do trabalho e o agravamento dos processos de precarização e da saúde, impactam diretamente na vida do trabalhador e leva a uma crise de identidade de classe, os afastam das organizações classistas, assim, “quanto mais frágil a legislação protetora do trabalho e a organização sindical na localidade, maior o grau de precarização das condições de trabalho, independentemente da ‘modernização’ das linhas de produção ou dos ambientes de trabalho como um todo” (ANTUNES, 2020, p. 144- grifo do autor). Esses aspectos nos aparecem, portanto, como expressões das consequências da reestruturação produtiva e da configuração da divisão do trabalho na atualidade.

12 Ressalta-se que todas essas condições foram pesquisadas no último ciclo do Pibic (2020-2021), com o plano de trabalho “Adoecimentos de trabalhadores na produção flexível: dimensão destrutiva da reprodução do trabalho”.

Na breve e genérica pesquisa documental realizada, verificou-se que os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estimam que a exposição a intensas jornadas de trabalho (≥ 55 horas/semana) é algo considerado comum em função do ritmo do desenvolvimento capitalista, mas, no entanto, afeta significativamente a saúde de trabalhadores e, em muitas situações, leva à morte. As organizações apontam que essa exposição gera maiores riscos, com destaque as doenças isquêmicas do coração e o derrame.

Gráfico 1 – Exposição a intensas e extensas jornadas de trabalho – ano 2016



Conforme apresentado no gráfico 1, a pesquisa aponta que, em 2016, 488 milhões de pessoas foram expostas a longas horas de trabalho; 745.000 chegaram à morte; 347.000 de doenças cardíacas e 398.000 pessoas morreram de acidente vascular cerebral. 23,3 milhões de vida foram afastadas por incapacidade, sendo deste total 5,3% por doenças cardíacas (doença isquêmica do coração) e 9,3% por acidente vascular cerebral. A partir desses dados, percebe-se que o aumento do teletrabalho, das novas tecnologias e o

aumento dos empregos flexíveis, temporários, informais ou autônomos tem ampliado a tendência de extensão das horas de trabalho.

No relatório, “A prevenção das Enfermidades Profissionais¹³”, os dados da OIT apontam o agravamento e a geração de novos riscos à saúde do trabalhador decorrentes das mudanças tecnológicas e sociais.

Gráfico 2: Taxas relacionadas à saúde do trabalhador a partir do desenvolvimento tecnológico



Os dados do gráfico 2, revelam que cerca de 2,02 milhões de pessoas por ano morrem devido a doenças ligadas à sua atividade laboral; 351 mil pessoas morrem em virtude de acidentes no trabalho – cerca de 1 morte por acidente para 6 mortes por doenças.

De acordo com a tabela 1 e com as estimativas da OIT¹⁴, 350 mil trabalhadores foram a óbito devido aos acidentes de trabalho e 2 milhões foram a óbito em decorrência de doenças do trabalho. A organização aponta que 313 milhões de casos estão relacionados à incapacidade, devido aos acidentes do trabalho. A OIT estima também que 160 milhões de casos são relacionados à incapacidade, devido a doenças ocupacionais, dentre elas estão a perda auditiva (surdez), pulmão (poeira), contaminação no sangue, músculos, ossos, osteomusculares (como, por exemplo, dores nas costas ou mesmo a LER – Lesões por movimentos repetitivos) e os transtornos mentais. Dessa maneira, como revelam as estimativas, as doenças do trabalho ou relacionadas ao trabalho refletem o motivo de morte

13Disponível em: [wcms_221920.pdf \(ilo.org\)](#).

14 Disponível em: [fs_st_1-ILO_5_en.pdf](#)

no trabalho, trazendo a óbito quase seis vezes mais trabalhadores do mesmo os acidentes de trabalho.

Tabela 1: Valores relacionados à acidentes e doenças - ano 2015

IMPLICAÇÕES DO TRABALHO		
Fatores	Óbito	Incapacidade
Acidentes	350.000	313.000.000
Doenças	2.000.000	160.000.000

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, apreende-se que a reconfiguração da divisão do trabalho, na atualidade, em resposta às demandas urgentes de reprodução do capital em crise, atinge integralmente a reprodução da força de trabalho, pois é da exploração de suas energias físicas e intelectivas, ainda que mascarada pelas diversas e estratégicas formas de controle na reestruturação produtiva que enfatizam a autonomia dos trabalhadores, que se pode garantir ou não a recomposição dos processos de acumulação. Como a crise atual atingiu o cerne do sistema sóciometabólico do capital, demonstrando seu limite de reprodução, sua tendência destrutiva também se acirra, atingindo, sobretudo, o meio ambiente e os trabalhadores, degradando a natureza e a vida em sociedade.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2. Ed. São Paulo: Boitempo, 2020. (Parte II).

BARRADAS, Liana F. D. **MARX e a divisão do trabalho no capitalismo**. 2012. 146 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, Al, 2012).

BARROS, Albani de. **PRECARIZAÇÃO – Degradação do trabalho no capitalismo**

contemporâneo. Maceió: Coletivo Veredas, 2019.

BIZERRA, Fernando de A.; SABINO, Mariana C. da Silva; SOUZA, Reivan M. de. “O adoecimento dos trabalhadores como corolário da exploração da força de trabalho”. In: SOUZA, Reivan M. de; RAPOSO, Clarissa T.M. e BIZERRA, Fernando de A (org.). **Na Trama da Precarização: Ensaios sobre a dinâmica do trabalho.** Maceió: EDUFAL, 2019.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a degradação do trabalho no século XX.** 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

GORZ, André. **Crítica da divisão do trabalho.** 3. Ed. Tradução Estela dos Santos Abreu. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

LESSA, Sergio. Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo. São Paulo: Cortez, 2007.

LINHART, Danièle. “Modernização e precarização da vida no trabalho”. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **RIQUEZA E MISÉRIA NO BRASIL III.** São Paulo: Boitempo, 2014, p.45-54.

MARX, Karl. **O Capital:** crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo um: O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996.

_____. **O Capital:** crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo dois: O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural Ltda., 1996.

MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã.** 6. Ed. Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Hucitec, 1987.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política:** uma introdução crítica. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2012. Volume 1.

OIT. **Longas jornadas de trabalho podem aumentar as mortes por doenças cardíacas e derrames, de acordo com a OIT e a OMS.** Maio, 2021. Disponível em: <https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_792828/lang--pt/index.htm> Acesso em: 08 de agosto de 2021.

OIT. **A prevenção das doenças profissionais.** Abril, 2013. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_221920.pdf> Acesso em: 08 de agosto de 2021.

,

,